

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº08/2023, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Simone Lacerda Soares de Oliveira e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretaria fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nº. 001/2023, EM 30/03/2023 – PRIMEIRA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR AD HOC: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

RELATOR: MARCOS MARTINS FERRAZ

EMENTA: *"Dispõe sobre a regulamentação, a nível municipal, do valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, nos termos do que dispõe a Emenda Constitucional 120, de 05 de maio de 2022, e estabelece a destinação da Verba de Incentivo Anual dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências."*

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a primeira discussão e votação nominal do PL Nº 001/2023; discutiram os vereadores Glauber Lima, Marcos Martins, Cleomar Prado Gusmão, Elias Neto, Ivano França, Alva Suzana Ferraz, Vanuza Freitas, Luduvico Pereira, Simone Lacerda e Simplício Maria, seguindo aprovado por todos nominalmente.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a 1º Sessão Extraordinária dando cinco minutos para começar a 2º Sessão Extraordinária e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4988DE5410EE2DC7D01796292FAD8E8